



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 110/2010

Processo Administrativo n.º 10/10/7734

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da EMEI Bolinha de Mel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI BOLINHA DE MEL**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 57 e 73/74 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Relógio de parede quad. EPC	02	33,80
02	Ventilador 110V	01	55,00
03	Aspirador de pó Electric Hidro	01	249,00
04	Impressora Deskjet HP	01	399,00
05	Bebedouro elétrico inox 110V	01	660,00
06	Roçadeira Lateral	01	1.430,00
07	DVD player Sony	01	429,00
08	TV 29" Wega tela Planasony	01	1.399,00
09	Câmera digital cyber shot Sony	01	999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	Enceradeira elétrica	01	219,75
11	Fax c/ secretária Panasonic	01	749,00
12	Ventilador parede Venti Delta	01	130,54
13	Ventilador Comercial 3 pás	01	79,46
14	Rádio gravador c/ CD Toshiba	01	279,00
15	Relógio de parede fundo liso Ibratele	01	10,90
16	Coby CXR122/C	01	129,90
17	Microfone Philips OMN	01	46,90
18	Monitor 17" tela plana Samsung	01	419,00
19	Estabilizador Millenium III	01	45,20
20	Multifuncional Xerox M 418	01	3.200,00
VALOR TOTAL			10.963,45

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.963,45 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 57 e 73/74 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA EMEI BOLINHA DE MEL

Representante Legal: *Silvana Chioratto Peralles*
RG nº 16.802.261-8
CPF nº 075300798-32